

**PORTARIA TRT GDG Nº 288/2014 - GESTOR SUBSTITUTO**  
(Protocolo Nº 16.736/2014)

João Pessoa, 03 de junho de 2014.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 04 do Protocolo TRT nº 16.736/2014.

**RESOLVE**

I - **Fazer cessar** os efeitos do item II da **Portaria TRT GDG Nº 429/2012**, que designou o servidor **OCINO BATISTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Matrícula 210081250, para atuar como gestor substituto do Convênio nº 02/2012, firmado entre este Regional e a empresa a **Associação dos Advogados de São Paulo / AASP**.

II - Designar, o servidor **PAULO MARCELINO CAMPOS**, Analista Judiciário, Classe C, Padrão13, Matrícula: 210083951, para atuar como substituto do gestor do convênio supracitado, em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverá o servidor ora designado observar, estritamente, o disposto no artigo 3º , incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e DA-e

**LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)  
EM 03/06/2014 19:43:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C61A5FAF2A.1303DA28F7.1D25996C6D.BEFD232CG7